



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

REQUERIMENTO Nº 59 / 09

Folha: _____

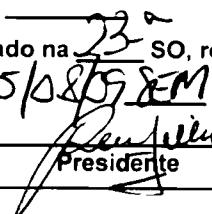
Proc: _____

Protocolo: 26 806

Data 25/08/09 Hora: 14.04

Ofício: _____

Aprovado na 23 SO, realizada
em 25/08/09 8EM adendo


Presidente

Assunto: Informação quanto a instalação do Posto do INSS.
GVRF-REQ-29/09

Bertioga, 25 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

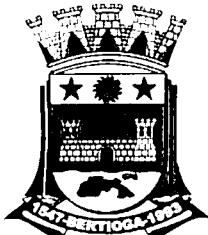
Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer o seguinte Requerimento:

Em fevereiro deste ano este Vereador fez indicação ao Prefeito, solicitando a implantação de um posto de atendimento da previdência social em nosso município, no dia 17/04/09, a Prefeitura nos enviou ofício informando que estava realizando tratativas necessárias para a efetiva implantação.

Entretanto no dia 24/03/09 recebemos um outro ofício da Gerente Executiva do INSS em Santos, a Senhora Ivete Rocha Bittencourt alertando quanto o vencimento do prazo, pois caso o não cumprimento de tais condições o INSS iria suspender, e ofertar a implantação do posto de atendimento para outro Município. (cópia anexa)

Preocupados com o prazo, ligamos e alertamos o Chefe de Gabinete, que nos respondeu prontamente que estava ciente e agilizando o andamento do caso.

Sabedores que para a implantação do Posto do INSS, faz-se necessário a doação área, o que SMJ, ainda não foi efetivada.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Requeiro ao Exmo. Senhor Prefeito que nos informe nos prazo da LOM, em que fase se encontra as tratativas para a implantação de um Posto do INSS em nosso Município.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que segue devidamente subscrito.


Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador



Ofício nº 21-033/31/2009

Santos, 13 de março de 2009.

Ao Sr.
Antônio Rodrigues Filho
MD. Presidente da Câmara da Prefeitura de Bertioga
Praça Vicente Molinari, s/nº
Bertioga – CEP.: 11.250-000

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Protocolo 25490
Data 29.3.09
Hora 14:35
Funcionário 638

Assunto: Expansão da Rede de Atendimento
Novas Agências do INSS

Em atenção ao V. Ofício nº 92, datado de 11.02.09, que solicita a instalação de uma Agência da Previdência Social neste município, informamos que já está sendo mantido contato com o Sr. Prefeito para concretização deste projeto.

Anexamos, ao presente cópias de nossos ofícios, já encaminhados, sobre

o citado assunto, para conhecimento desta Câmara Municipal e acompanhamento do mesmo, visto tratar-se de assunto de grande interesse da Municipalidade.

Outrossim, informamos que nos colocamos à disposição para prestarmos quaisquer esclarecimentos e esclarecer as dúvidas que porventura surgirem.

Sem mais para o momento, a oportunidade para externar votos de grande estima e consideração.

Atenciosamente,

ivete Rocha Bittencourt
GERENTE EXECUTIVA DO INSS EM SANTOS

Av. Epitácio Pessoa nº 441 – sala 100
CEP – 11030-601 - SANTOS – SP
FONE : 3271-3807



Proteção para o trabalhador e sua família



Ofício nº 21-033/40/2009

Santos, 13 de março de 2009.

Ao Sr.
Lairton Gomes Goulart
MD. Prefeito Municipal de Bertioga
Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Bertioga - CEP.: 11250-000

**Assunto: Expansão da Rede de Atendimento
Novas Agências do INSS / Prazo de entrega da Documentação**

Vimos através deste, informar a V. Sa que o prazo estabelecido pela Gerência Regional do INSS em São Paulo, para abertura das licitações para contratação da obra visando construção da agência nos municípios contemplados no Plano de Expansão de Atendimento se encerrará dia 15/04/2009.

Portanto, toda a tramitação que envolve a indicação do terreno, de 1.000 m², aprovação pela área técnica do INSS, Lei da Câmara autorizando a doação, escrituração e registro do terreno doado em nome do INSS, deverão ser efetivadas até a respectiva data.

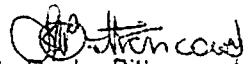
O não preenchimento destas condições ensejará a oferta da unidade para outro município a ser escolhido pelo Ministério da Previdência Social.

Assim sendo reiteramos nossa solicitação, pedindo agilidade na indicação do terreno para que não venhamos perder a oportunidade de instalar em Bertioga uma Agência da Previdência Social considerando a sua grande relevância para todos os cidadãos deste Município.

Informamos ainda que segue cópia do presente para o Presidente da Câmara Municipal, para ciência e acompanhamento.

Aproveitamos a oportunidade para externar protestos de grande estima e distinta consideração.

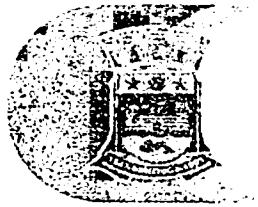
Atenciosamente.


Ivete Rocha Bittencourt
GERENTE EXECUTIVA DO INSS EM SANTOS

Av. Epitácio Pessoa nº 441 – sala 100
CEP – 11030-601 - SANTOS – SP
FONE : 3271-3807



Proteção para o trabalhador e sua família



R307

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Bertioga, 16 de março de 2009.

Ofício nº. 106/09 – SEAD
Processo Administrativo nº. 1351/09
(favor citar como referência).

25.208

14 6 09

13:52

Assinatura

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, e em atenção ao ofício nº. 092/09, (Proc. nº. 038/09-I), o qual nos solicita a instalação de um Posto do INSS, temos a informar que estamos realizando as tratativas necessárias para a efetiva implantação de um Posto de Atendimento do INSS em nosso Município.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.

[Signature]
Arq. Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Prefeito do Município

Exmo. Sr.
ANTONIO RODRIGUES FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Bertioga/SP

[Signature]